

ATA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O NOVO COLEGIADO DO CMDI - GESTÃO: 2025/2027.

ATA DA 05 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.

Aos (30) trinta dias do mês de outubro do ano de (2025) dois mil e vinte cinco, às (08) oito horas, reuniu-se no Auditório da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A Presidente do Conselho Francisca Camelo da Cunha Frota, desejou boas-vindas a todos e destacou a presença da Secretaria Municipal de Assistência Social, Francisca Lizianny Medeiros de Oliveira. Dando início a reunião, a Presidente do referido Conselho, apresentou a pauta que versa sobre a Eleição das Entidades da sociedade civil para compor o novo Colegiado do CMDI - Gestão: 2025/2027. Em seguida fez referência a Lei Municipal 035/2025, que no Art. 3º ao 8º, fala sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Francisca Camelo da Cunha Frota passou a palavra para a Secretária Executiva dos Conselhos para que a mesma explicasse aos presentes sobre o Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Em seguida a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Francisca Camelo da Cunha Frota iniciou o processo de eleição por aclamação onde foram eleitas as seguintes entidades, Clube da Melhor Idade Saber, Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Itapiopoca, Associação Pro Idoso de Itapiopoca João Andrade, Pastoral Diocesana de Itapiopoca, Lions Clube de Itapiopoca Terra dos Três Climas e Associação Pro – Idosa de Itapiopoca. Permanecendo como Titular o Clube da Melhor Idade Saber. Não havendo nenhuma dúvida e nenhuma e/ou indagação gerou-se a **RESOLUÇÃO 05/2025: RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar, após análise no Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, eleição da composição das Organizações da Sociedade Civil – OSCs. Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação. Sala das sessões do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa aos trinta dias do mês e outubro do ano de dois mil e vinte cinco. Estiveram presentes os representantes do Clube da Melhor Idade Saber Viver, Liduina Braz de

Souza Montenegro, Maria das Graças Chave Farias; Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Itapipoca, Raimundo Pires da Mota e Maria Elita de Sousa do Nascimento; Representantes do Associação Pro Idoso de Itapipoca João Andrade, Maria Gorete Adrade Filgueiras, Paulo Roberto Oliveira Viana; Pastoral Diocesana de Itapipoca, Ilvonira Maria Moura Azevedo Gomes, Maria da Penha Pinto Barbosa; Lions Clube de Itapipoca Terra dos Três Climas, Maria do Carmo dos Santos Oliveira, Rodrigo Viana Nunes; Associação Pro – Idosa de Itapipoca, Francisco Volnice Freitas e Joana Sousa Sampaio. Não havendo mais nada a tratar, a senhora Francisca Camelo da Cunha Frota agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Camila Maria Matias Barbosa, lavrei a presente Ata que após lida, e aprovada, será assinada por mim e por quem de direito. Itapipoca, 30 de outubro de 2025. *Camila Matias Barbosa*

*Francisco Volnice Freitas
Maria do Carmo dos Santos Oliveira
Francimere Ramos Fernandes
Maria Gorete Adrade Filgueiras
Francimile Marinho Rocha
Raimundo Pires da Mota
Ilvina Braz de Sousa Montenegro*

